DECRETO LEGISLATIVO N° 1.925 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS VEREADORES DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O:

Art. 1.º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal Rodrigo Felinto Ibarra Epitácio Maia.**

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de Fevereiro de 2018.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

Amilton Machado Domingues
1º Vice-Presidente

Giovani Leite de Abreu
2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Rodrigues
1º Secretário

João Dantas de Mello
2º Secretário